PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Rua Munir Thomé, nº 949, Centro, 97.602-050
Fone (67) 3929-1249 – e-mail: semads@treslagoas.ms.gov.br

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

CERTIDÃO DE ISENÇÃO 009/2023

Certificamos para fins de direito, que a obra **"DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO VILA ALEGRE – 1ª ETAPA"** a ser implantada pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.184.041/0001-73, se enquadra em "SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E GALERIAS URBANAS DE ÁGUAS PLUVIAIS" e "PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA URBANA", sendo, portanto, **ISENTA** de licenciamento ambiental municipal, de acordo com Decreto Municipal nº 187, de 12 de dezembro de 2016. Certificamos que a obra da mesma forma é isenta de licenciamento ambiental estadual de acordo com a Resolução SEMADE nº 09, de 13 de maio de 2015.

Esta certidão possui validade de **04 (quatro) anos** a partir da data de sua assinatura. A renovação da mesma deverá ser solicitada num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior ao seu vencimento.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio